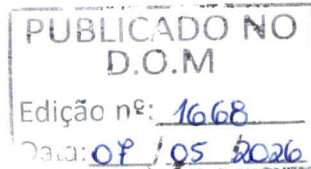




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.719, DE 7 DE MAIO DE 2026



“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 7.716 DE 06 DE MAIO DE 2026, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o equívoco constatado no excesso de arrecadação, disposto no quadro de que trata o artigo 2º do Decreto nº 7.716, de 06 de maio de 2026, e havendo a necessidade de sua correção.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado e ratificado o Decreto nº 7.716, de 6 de maio de 2026, especificamente as disposições constantes da última linha do quadro de seu art. 2º, para:

I - onde se lê:

624	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 05.800.0013	412	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 Emenda Parlam. Individual - 202641190005 - Maria Rosas	300.000,00
-----	---	-----	---	------------

II – leia-se:

624	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 05.800.0014	413	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 Emenda Parlam. Individual - 20263717005 – Marcio Alvino	300.000,00
-----	---	-----	---	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 6 de maio de 2026.

Cajamar, 7 de maio de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo